

PORTARIA N.º 793, DE 22 DE AGOSTO DE 2.024.

RETIFICA O ART. 1.º DA PORTARIA N.º 688 DE 10 DE JUNHO DO ANO DE 2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º – RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 688, de 10 de Junho de 2019, para o Senhor MUNIR JORGE DAHER - portador do Registro Geral n.º 11.743.475 SSP/SP, ocupante atualmente do cargo de provimento efetivo de Médico, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, passando a vigorar com a seguinte redação.

“I – 3.º período apurado de 20 de Abril de 2014 a 11 de Maio de 2019.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Agosto de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo